



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 596/96 782

LEI N° 4.524 DE 27 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A Avenida Argentina, que tem início na Rua Nito Sona e término na Av. Luciano de Castro Affonso, Código de Logradouro 001171-0, localizada no Loteamento Jundiapéba, de ora em diante passa a denominar-se “AV. BENEDICTO GALLUCCI”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de junho de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de junho de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA